

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual — PCA/2025, regulamentado pelo Decreto nº 187, de 29 de maio de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 187/2024 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2025;

**Considerando** a previsibilidade de atualização do PCA no mencionado decreto, inciso II, § 6º do Art 6º;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025031683.

## **DECRETA:**

Art. 1º Devido à necessidade de aquisição e contratação de itens não previstos no Plano de Contratações Anual – PCA/2025, ou mesmo de alterações de itens já inseridos no PCA, definidas como compra emergencial e para aquelas definidas como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços prestados, o Anexo I do Regulamento do PCA, aprovado pelo Decreto nº 187/2024 fica retificado nas condições em anexo.

Parágrafo Único: As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- I. Fundo Municipal de Saúde FMS;
- II. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB;
  - Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 187/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo n° 34, Centro CEP 72.800-060 (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br